



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

01 02 01 SAMU

28	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	30.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

20	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-30.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	PROJETO SAMU	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 02 de janeiro de 2020

PRESIDENTE
WAGNER MATHIAS